



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 059/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja enviado a esta casa legislativa a folha de ponto de todos os funcionários que trabalham no "Lixão".

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 02 de agosto de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador